

TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

DUPLICATA COM ACEITE

ART. 392/CPC — ART. 388/CPC - TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DUPLICATA COM ACEITE - ASSINATURA FALSA

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAª VARA CÍVEL DA COMARCA DE, (qualificação), inscrito no CPF/MF sob o n.º, com endereço comercial na Rua n.º, nesta, por seus procuradores judiciais (ut instrumento procuratório - doc.), nos Autos de Execução de Título Extrajudicial n.º, proposta pela, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, pedindo seja a presente autuada em apenso aos Autos principais (CPC, artigo 393), levantar o seguinte INCIDENTE DE FALSIDADE: 1. O Réu juntou ao Processo de Execução, uma duplicata no valor de R\$ (....), com aceite do Autor. 2. Ocorre, Meritíssimo, que o Autor deste INCIDENTE, não após sua assinatura no referido título; que teve o seu visto, originalmente feito em árabe - falsificado. Esclarece-se que a falsificação foi do visto feito em árabe e não da assinatura reconhecida em Cartórios e talonários de cheques. 3. A adulteração referida é grosseira e visível e, além do mais, não foi emitida a nota fiscal da compra efetivada pelo ora Autor, que deveria acompanhar a mercadoria. 4. Pelo exposto, recebida por Vossa Excelência esta contestação de assinatura, o Autor requer que intimado o Réu para responder no prazo de 10 (dez) dias (CPC, artigo 392) o presente e a final seja declarada a falsidade do documento de fls., determinando-se o seu desentranhamento dos Autos e, conseqüente cessação de fé, conforme dispõe o artigo 388, I do CP. C., com a condenação do Réu nos honorários de advogado do Autor quanto ao Incidente (CPC, art. 20, parágrafo 1º) e nas custas processuais. Para prova, requer: 1º) a produção de prova pericial (CPC, artigo 420 e ss.), nomeando Vossa Excelência, perito de sua confiança para proceder ao exame da duplicata, objetivando determinar a falsificação do visto (em árabe) do suplicante, sendo facultado à Suplicada a indicação de assistente técnico; 2º) o depoimento pessoal do Sr., proprietário da empresa Ré , e, do Sr. que exerce a função de gerente do show room, na Rua n.º, nesta Termos em que Espera deferimento, de de Advogado